



PROCESSO Nº	191.786-2/2024
DATA DO PROTOCOLO	18/10/2024
PRINCIPAL	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAMPO VERDE
INTERESSADO	NILTON MUNIS DOS SANTOS
ASSUNTO	APOSENTADORIA COMPULSÓRIA
RELATOR	WALDIR JÚLIO TEIS

I. RELATÓRIO

1. Trata-se de análise e registro da **Portaria n.º 44/2024**¹, disponibilizada no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, no dia 25/9/2024, concedendo **aposentadoria compulsória**, com proventos proporcionais e sem direito a paridade, ao Sr. **Nilton Munis dos Santos**, inscrito no CPF *****.852.***-78**, servidor efetivo, no cargo de Vigia, padrão "04", classe "E", lotado na Câmara Municipal de Campo Verde, no município de Campo Verde/MT.

2. A 2ª Secretaria de Controle Externo no Relatório Técnico Preliminar² sugeriu o registro da Portaria n.º 44/2024.

3. O Ministério Público de Contas emitiu o **Parecer n.º 5.404/2024**³, da lavra do Procurador-Geral de Contas Adjunto **William de Almeida Brito Júnior**, opinou pelo registro da Portaria n.º 44/2024.

4. É o relatório.

Cuiabá/MT, 12 de fevereiro de 2025.

assinatura digital⁴
WALDIR JÚLIO TEIS
Conselheiro Relator

¹ Doc. digital n.º 533159/2024, fls. 5

² Doc. digital n.º 551637/2024

³ Doc. digital n.º 552260/2024

⁴ Doc. firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n.º 11.419/2006 e Resolução Normativa N.º 9/2012 do TCE/MT.

